ANASPS

Jornal ANASPS

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INFORMATIVO MENSAL ANO 3 - NÚMERO 17 SETEMBRO / OUTUBRO '95

Reformas constitucionais agora são o perigo para os servidores

*É chegada a hora da maior importância para os servidores públicos: começa a se definir a reforma constitucional proposta pelo governo Fernando Henrique Cardoso ao Congresso Nacional e que, como sabemos, poderá trazer perdas irreparáveis a todos nós. A Diretoria da **Anasps** está acompanhando com vigor a tramitação da emenda constitucional. Criou um grupo de especialistas para defender legítimos direitos adquiridos, como a isonomia salarial, estabilidade, regime jurídico único etc. Contudo, apela aos servidores para que atuem efetivamente junto aos parlamentares a fim de sensibilizá-los com as nossas causas.*

Pág. 3

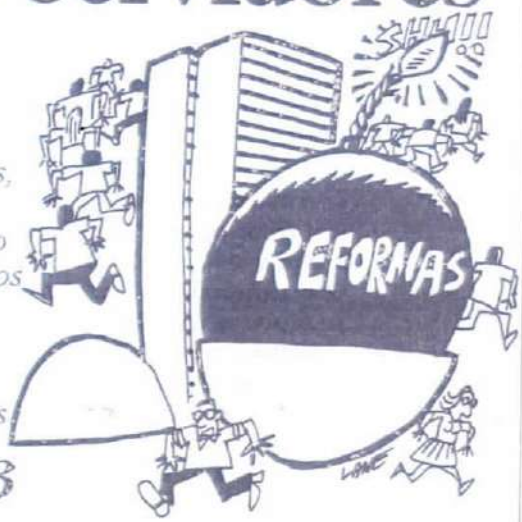

Quintos atualizados. Falta só extensão

*Já foi publicada no Diário Oficial da União (26/10/95) a Medida Provisória do Governo que trata da incorporação dos Quintos e prevê que serão concedidas ou atualizadas as parcelas que o servidor faz jus no período entre 19 de janeiro e a data da publicação. Para resguardar os [illegible]tos dos nossos associados, a **Anasps** acaba de entrar com três requerimentos administrativos no Ministério da Previdência e Assistência Social.*

Pág. 4

Nossas ações agora estão esperando os julgamentos

*Com tramitação em diversas varas da Justiça Federal, as onze ações impetradas pela **Anasps** em defesa de direitos dos nossos associados, agora estão submetidas às minúcias das leis. Os advogados acompanham tudo a fim de comprovar que as reivindicações são justas e estão respaldadas na legislação. É tempo de se ter paciência e aguardar os resultados.*

Pág. 5

Associação entrega a Stephanes a proposta de criação da GDPP

*O presidente da **Anasps**, Paulo Cesar de Souza, entregou ao ministro da Previdência, Reinhold Stephanes, um minucioso documento onde é proposta a criação da **Gratificação de Desempenho e Produtividade Previdenciária (GDPP)**. A justificativa da sugestão é de que este é o instrumento mais adequado e eficiente para conferir dignidade salarial ao servidor.*

Pág. 5

Temos assessor na Comissão Especial da Reforma Constitucional. ***Pág.* 7**

OPINIÃO

Comemorar o quê?

As comemorações relativas à passagem do dia do servidor, em 28 de outubro, mais pareceram velório de pessoa querida, tantas as nuvens sombrias que pesam sobre os funcionários, guindados, mais uma vez, à condição de bode-expiatório de tudo aquilo de ruim que ocorre com a Nação.

As propostas de emenda constitucional em relação à Administração Pública e à Previdência Social contêm uma verdadeira carga explosiva, capaz de mandar pelos ares direitos adquiridos, como aposentadoria e pensão integrais, estabilidade, isonomia salarial, regime jurídico único, além de outros direitos, conquistados após árduas lutas dos servidores.

Dentro desse quadro perverso e assustador, a ***Anasps*** *vem realizando um intenso trabalho para garantir nossas conquistas e, em último caso, minimizar os efeitos das medidas propostas pelo Governo.*

Estamos participando ativamente da Comissão Especial que examina a PEC 33-A/95 - que trata da reforma da Previdência - e somos a entidade classista que mais tem defendido a manutenção do regime de aposentadoria/pensão dos servidores federais, direito consagrado na Constituição de 1988. Sob essa aspecto, conseguimos alguns êxitos e mantemos plena esperança de garantir esses direitos a aposentados e pensionistas, bem como aos atuais servidores em atividade.

Na Reforma Administrativa, nossa movimentação foi no sentido de que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados analisasse a proposta de emenda constitucional à luz do direito adquirido dos servidores em atividade e dos aposentados. Essa posição foi defendida no relatório do deputado Prisco Viana (PPB-BA), que considerou inconstitucionais diversos dispositivos da emenda.

Embora o relatório não tenha sido aprovado pela Comissão, a discussão ocorrida ali permitiu o início de negociação com o Governo Federal, que esperamos seja ampliada durante a tramitação da emenda na comissão especial que analisará o mérito da proposta.

Nesta fase, estaremos defendendo, com a nossa assessoria técnica e ajuda de parlamentares amigos, emendas apropriadas com o objetivo de resguardar os interesses dos servidores federais.

A luta é grande e áspera, mas nossa determinação é maior na defesa dos inquestionáveis direitos a que fizemos jús.

EXPEDIENTE

JORNAL DA ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social. SBN - Ed.Paulo Maurício - 6º andar - S/604-608 - Telefone/Fax: (061) 321.2154 Brasília/DF - CEP 700040-904.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Paulo César de Souza

Vice-Presidência de Política de Classe: Verônica Maria Monteiro da Rocha. **Vice-Presidência de Aposentados e Pensionistas:** José Mário Teperino. **Vice-Presidência de Planejamento, Orçamento e Finanças:** Francisco Chagas Rayol. **Vice-Presidência de Administração e Patrimônio:** Elienai Ramos Coelho. **Vice-Presidência de Comunicação Social:** José Júlio Martins de Queirós. **Vice-Presidência de Relações Parlamentares:** Luiz Augusto do Espírito Santo. **Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos:** Alexandre Barreto Lisboa. **Vice-Presidência de Serviços Assistenciais:** José Luiz Francisco. **Vice-Presidência de Desenvolvimento Cultural e Recreativo:** Joaquim José de Carvalho. (Mandato: 02/1995 a 02/1997)

Editado pela Texto & Cia. - Consultoria em Comunicação

SGS - Edifício Goiás - Sala 118 - Fone(061) 322.1675 - Fax:(061) 322.1408- CEP 70317-900 - Brasília-DF.

Editor: Luís Joca - **Redator:** Luís Eduardo Costa.

Diagramação e Editoração eletrônica: Nên. **Ilustração:** Lane.

HORA DE LUTAR

As reformas constitucionais são a partir de agora um perigo real

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC 33-A/95), que trata, dentre outras questões, do regime de aposentadoria dos servidores públicos federais, está em fase final de apreciação pelo relator, deputado Euler Ribeiro (PMDB-AM). O parlamentar está elaborando seu substitutivo à emenda do Governo Federal, levando em consideração, evidentemente, as emendas apresentadas por um número mínimo de 171 deputados e das sugestões de diversos especialistas, técnicos e de representantes de trabalhadores, servidores, apresentadas e debatidas durante as audiências públicas na Comissão Especial, presidida pelo deputado Jair Soares (PPB-RS).

A tônica das propostas da **Anasps**, conforme documento distribuído aos integrantes da Comissão Especial, foi o da intransigente defesa da manutenção na íntegra do art. 40, parágrafo 4º da Constituição, que trata da extensão aos aposentados e pensionistas de todos os benefícios concedidos aos servidores que estão na ativa. Nesta luta a nossa entidade tem se destacado, ao lado do Movimento dos Aposentados e Pensionistas (MOSAP).

LUTA

Embora um dos objetivos principais do Governo Federal seja a supressão desse dispositivo na Constituição, a **Anasps** tem esperança de conseguir o apoio da Comissão Especial na defesa de um regime próprio de aposentadoria dos servidores públicos federais.

A Reforma Administrativa, por sua vez, passou pela análise da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, após 45 dias de tramitação. Isso atrasou sensivelmente os prazos pretendidos pelo Governo Federal. Sob esse aspecto, foi uma extraordinária vitória da classe, pela qual muito lutou a **Anasps** junto ao relator, deputado Prisco Vianna (PPB-BA), além de outros membros da Comissão, como o deputado José Luiz Clerot (PMDB-PB).

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara julgou apenas a admissibilidade da emenda sob o ponto de vista constitucional, não cabendo, nesta fase da tramitação, a análise do mérito da proposta. Essa incumbência cabe à Comissão Especial, a ser constituída pela Presidência da Câmara dos Deputados, e que será integrada proporcionalmente por deputados de diversos partidos com assento naquela Casa do Legislativo.

Essa Comissão Especial terá um prazo de 40 sessões para analisar e elaborar ou não emendas - apresentadas por parlamentares - que modifiquem a proposta encaminhada pelo Governo. A diretoria da **Anasps** está acompanhando todas as fases de tramitação da emenda e designou um grupo de especialistas para estudar propostas, que serão levadas como sugestão aos integrantes da Comissão no momento oportuno. As nossas sugestões terão por objetivo principal a manutenção dos legítimos direitos à isonomia salarial, estabilidade, regime jurídico único etc, conquistas dos servidores ao longo de tantos anos.

Estamos também inteiramente abertos à sugestões de associados de todo o Brasil, uma vez que a Reforma Administrativa mexe com o presente e o futuro de todos os servidores. A diretoria conta ainda com a colaboração de todos no trabalho de sensibilização dos deputados para o acolhimento e aprovação de nossas propostas em defesa dos servidores ativos e aposentados, além dos pensionistas.

Associação prestigia o Dia do Servidor

A **Anasps** participou de vários eventos comemorativos do dia do servidor público.

Em parceria com o INSS foram realizadas desde palestras sobre a qualidade de vida do servidor a debates sobre as reformas constitucionais que tramitam no Congresso Nacional. O lado cultural também não foi esquecido, com a apresentação de corais do INSS em várias partes do país, que contam com a colaboração da **Anasps**, além de apresentação de peças teatrais e outros eventos.

MAIS BENEFÍCIOS

Sai a Medida Provisória dos Quintos

O Diário Oficial da União publicou, no último dia 26 de outubro, a Medida Provisória nº 1.160 que trata da incorporação dos Quintos. A Medida prevê que serão concedidas ou atualizadas as parcelas de quintos a que o servidor faria jus no período entre 19 de janeiro e a data da publicação. A Medida Provisória foi uma vitória da **Anasps**, que vinha lutando pela sua publicação há vários meses.

A Medida Provisória estabelece que as parcelas de Quintos serão reajustadas de acordo com a remuneração fixada pela Lei nº 9.030, que passou a vigorar desde 1º de março deste ano. É importante frisar que todos os aposentados e pensionistas obterão as mesmas vantagens de que trata a MP para o pessoal da ativa.

O artigo 6º da Medida diz que: "É assegurado o direito a vantagem de que trata o art. 193 da Lei 8.112 de 1990, aos servidores que tenham completado todos os requisitos para obtenção de aposentadoria nos termos do mesmo artigo e dentro das normas vigentes até esta data."

A Medida Provisória 1.160 restabeleceu o direito do servidor a receber todo e qualquer aumento concedido aos cargos e funções sobre as parcelas de quintos. Essa disposição tinha sido vedada pela MP anterior, a de número 831.

Requerimentos pedem extensão de vantagens

*A **Anasps** acaba de entrar com três requerimentos administrativos no Ministério da Previdência e Assistência Social visando resguardar os direitos dos seus associados. O primeiro deles teve por objetivo assegurar aos servidores civis o reajuste de 28,86%, concedido aos militares em janeiro de 1993. A Diretoria da entidade também requereu, com base na Medida Provisória 1.160, a contagem do tempo de serviço do funcionário regido pela CLT, para efeito da obtenção do anuênio.*

O último requerimento pede que seja contado o tempo de serviço em cargo de confiança, exercido após a aposentadoria. O objetivo é permitir que esse período possa ser utilizado para fins de Quintos.

A estabilidade no Contexto da Reforma do Estado

* João Henrique Blasi

Um dos temas mais momentosos hoje, no cenário político-administrativo da Nação, é o concernente à reforma do Estado.

Com efeito, projeto específico nesse sentido foi debatido recentemente na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, cujo relator rechaçou diversos itens da proposta governamental, com o argumento de que são flagrantemente constitucionais.

Dentre os aspectos mais relevantes e polêmicos do projeto avulta o referente a quebra (ou a flexibilização) da estabilidade do servidor público.

Nos termos da proposição governamental poderá a vir a ocorrer a dispensa ou e exoneração do servidor em razão de insuficiência de desempenho ou de excesso de quadro.

A rejeição à quebra da estabilidade, nos termos do parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça, centra-se no fato de que tal iniciativa implicará na violação de um direito adquirido do servidor.

Além deste argumento, ponderável do ponto de vista jurídico, outro há, a meu ver mais relevante, evidenciando a inconstitucionalidade da pretensão governamental de, na prática, pôr cobro ao instituto da estabilidade.

É que, a teor do art. 60, 4º, inciso IV, da Constituição Federal, dentre as consideradas ***cláusulas pétreas***, isto é, matérias que não podem ser alteradas na Carta Magna, encontram-se os "direitos e garantias individuais".

E, embora a estabilidade do servidor público não esteja expressamente elencada no art. 5º da mesma Constituição como direito e garantia individual, certamente poderá e deverá ser considerada como tal, até porque o 2º já citado art.5º admite esta ampliação.

O Supremo Tribunal Federal, intérprete máximo da Constituição da República, muito a propósito, já catalogou outros itens como direitos e garantias individuais, e a estabilidade, que sempre esteve presente em todas as Cartas Magnas, desde 1934, o que é uma salvaguarda inerente ao exercício do serviço público, assegurando a independência funcional, não há dúvida que será assim entendida por aquela alta Corte, quando (e se) provocada a manifestar-se.

Afinal de contas, tem-se como fundamental todo direito destinado a proteger o cidadão contra a prepotência do Estado, e a função da estabilidade é precisamente esta, a de defender o cidadão-servidor de manipulação ou perseguições, preservando-lhe a independência e a capacidade produtiva em benefício de toda a coletividade.

* **João Henrique Blasi** é advogado e deputado estadual em Santa Catarina

GRATIFICAÇÃO

Proposta da GDPP é apresentada a Stephanes em encontros no Paraná

A presidência da **Anasps** esteve reunida, por duas vezes, com o ministro da Previdência e Assistência Social, Deputado Reinhold Stephanes, nos dias 20 e 21 de outubro, no Estado do Paraná, discutindo diversas reivindicações de interesse da categoria e do sistema previdenciário.

Estiveram presentes a esses encontros, além da nossa representação naquele Estado, dezenas de chefias de diversas áreas da Previdência Social, profundas conhecedoras dos problemas da Casa e dos servidores.

Na oportunidade, foi entregue ao ministro Stephanes um minucioso documento elaborado pela **Anasps** e assinado pelo presidente da entidade, Paulo César de Souza, e por 34 chefias do INSS do Paraná. O documento solicita a criação da Gratificação de Desempenho e Produtividade Previdenciária - GDPP - , como o instrumento mais adequado e eficiente de conferir dignidade salarial ao nosso servidor, bem como de melhorar qualitativa e quantitativamente os serviços previdenciários, em proveito de milhões de beneficiários e contribuintes.

MAIS REUNIÕES

No documento, estão definidos quem serão alcançados pela medida (servidores ativos, aposentados e pensionistas), as características mais marcantes da GDPP, o custo de sua implantação e, principalmente, as vantagens que proporcionará à classe e à administração previdenciária.

O ministro Reinhold Stephanes fez um relato sobre as dificuldades atuais da Previdência, mas, mesmo assim, garantiu seu apoio à reivindicação e recebeu com boa vontade a criação da GDPP, um pleito pelo qual a **Anasps** tanto vem lutando.

O clima desses dois encontros foi bastante cordial, em que todos puderam discutir e apresentar sugestões ao ministro e um sucesso, graças especialmente ao empenho e a dedicação de nossos diretores no Paraná, sem falar na estreita colaboração das diversas chefias do INSS. Resta agora esperar pela criação do GDPP. A **Anasps** deverá organizar reuniões em outros Estados, contando sempre com a presença do ministro Reinhold Stephanes e de outras autoridades da Previdência.

Julgamento das nossas ações sofre a espera exigida na tramitação legal

As nossas ações na Justiça, que já chegam a 11, estão aguardando decisões dos juizes nas diversas varas da Justiça Federal em que estão correndo os processos. Os nossos advogados vêm acompanhando a tramitação desses processos, mas, como todos sabem, a apreciação de tais demandas no Judiciário é demorada e está sujeita às minúcias da Lei. Assim, uma ação, por exemplo, pode levar alguns anos até que todas as instâncias a que as partes podem recorrer estejam esgotadas.

Existem dois tipos de procedimentos judiciais: as ações ordinárias e a proteção cautelar. A **Anasps** tem procurado, em todos os casos em que a legislação permite e o objeto da ação faculta, obter liminar para proteger o direito de seus associados. Cabe ressaltar, contudo, que a concessão de liminar só é concedida em um quadro de grave ameaça ou na demora de resolução da ação. Esta tem caráter subjetivo, ficando a critério do juiz seu deferimento ou não.

Quando não existe esta situação, a liminar é negada e o processo tem encaminhamento ordinário, obedecendo a seguinte ordem: Se o processo for vencido em última instância, a ação vai para o chamado cartório de outorga, no tribunal, para a execução do julgado. Em seguida, vem a fase de discussão de cálculo, que gera muitas idas e vindas no processo antes de ser aprovado. Finalmente, o valor devido é encaminhado ao precatório e pago no ano seguinte.

Por esta razão, o quadro com a posição atualizada das ações na Justiça só sairá a partir de agora de dois em dois meses.

ESTAMOS LÁ

Anasps está presente na Reforma Constitucional

O Relator da Proposta de Emenda Constitucional da Previdência Social (PEC-33-A/95), Deputado Euler Ribeiro (PMDB-AM), designou nosso colega, associado e colaborador Cyro Moraes da Franca, para exercer a função de Assessor Especial da Comissão que analisa a proposta do Governo de reforma previdenciária.

A **Anasps** sente-se honrada com a escolha desse dedicado e competente colaborador, que tem prestado inestimáveis serviços à Entidade e à Previdência Social pública.

Desde a instalação da Comissão, o colega Cyro tem procurado acompanhar de perto todos os trabalhos relativos à reforma, inclusive com apresentação de diversas sugestões relativas ao aperfeiçoamento do modelo previdenciário brasileiro.

No que tange à manutenção do regime próprio de aposentadoria dos servidores públicos federais, tem se esmerado na defesa da manutenção do parágrafo 4 do artigo 40 da Constituição federal (isonomia entre servidores ativos e aposentados), o que conseguiu até agora, com a ampla aprovação do Relator.

Com o colega Cyro e os demais diretores, o time da **Anasps** na Reforma Constitucional é de primeira qualidade.

Associação prepara projeto para valorizar os servidores

*A diretoria da **Anasps** está elaborando um projeto para a valorização do servidor público da Previdência Social. Quando estiver concluído, este projeto será entregue às autoridades do Ministério da Previdência e Assistência Social.*

Dos estudos realizados até o momento um grande destaque é o desempenho de atividade, que teria por objetivo promover o equilíbrio salarial interno, o incentivo à produtividade e a avaliação de desempenho dos funcionários.

O projeto vai sugerir uma melhoria na saúde e qualidade de vida do servidor, a ser promovido pela Previdência entre seus servidores, como a realização de exames médicos periódicos, prevenção e assistência à saúde e implantação de creches.

Não poderiam ser esquecidos também a educação e o treinamento. Por essa razão o projeto propõe um sistema de aprendizagem coletiva, bem como o incentivo ao auto-desenvolvimento e a criação de um banco de talentos na Previdência.

Houve ainda, por parte da nossa diretoria, a preocupação com aqueles que estão no fim da carreira e por isso devem se preparar para a aposentadoria e o órgão ao qual estes estão ligados devem incentivá-los a preparar seus sucessores.

Nossos representantes nos Estados

ANASPS – *SBN - Ed. Eng. Paulo Maurício 6º andar salas 604/608 - Tel: (061) 321-5651 - Fax: (061) 321-2154 - CEP: 70.040-904 - Brasília-DF*

• Acre
- Francisca Jaidete Viana de Carvalho
tel : (068) 224-2590
fax: (068) 224-2341

• Alagoas
Marta Bethânia Costa Pereira
tel: (082) 216-4122
fax: (082) 216-4146

• Amazonas
- José Gonçalves Campos
tel: (092) 238-8527
fax: (092) 656-5816

• Bahia
- José Júlio Martins de Queiroz
telefax: (071) 243-8194

• Ceará
- Joaquim José de Carvalho
tel: (085) 211-7465
telefax/ANASPS : (085) 221-5638

• Distrito Federal
- Elienai Ramos Coelho
tel: (061) 321-5651
fax: (061) 321-2154

• Goiás
- Maria Dilma de Alencar Lima
tel: (062) 291-1676
fax: (062) 233-6715

• Maranhão
- Benilson Gonçalves Barbosa
tel: (098) 222-6369
fax: (098) 222-8043

• Mato Grosso
- Carmem Fernandez de Oliveira
tel: (065) 316-4208
fax: (065) 316-4213

• Mato Grosso do Sul
- Leonardo Freire Tomaz
tel: (067) 384-4505 R.36
fax: (067) 721-3359

• Minas Gerais
- Alexandre Alves Gomes
- Miguel de Brito Guimarães Filho
telefax: (031) 226-8085

• Pará
- Hilton Silva de Araújo Costa Júnior.
tel: (091) 241-6255 R.5478
fax: (091) 226-3223

• Paraná
- Mara Regina Sfier
telefax: (041) 262-2939

• Pernambuco
- Gilberto Galhardo P. de Vasconcelos
tel: (081) 224-3966
fax: (081) 224-9790

• Piauí
- Elzuila da Silva Ferreira / José Hailton Leopoldo Feitosa
tel: (086) 214-1920 / 223-1128
fax: (086) 221-7470

• Rio de Janeiro
- Alexandre Barreto Lisboa
tel: (021) 252 - 6159
fax: (021) 231 - 0178

• Rio Grande do Norte
- Maria Leide Câmara de Oliveira
tel: (084) 216 5216 / 231-9628
fax: (084) 231 2606

• Rio Grande do Sul
- Sérgio Drebes
tel : (051) 473 1633
fax : (051) 473 1154

• Rondônia
- Nilson Azevedo Rodrigues
tel: (069) 224-3570 R. 210
fax: (069) 223-2431

• Santa Catarina
- José Jaime Alves Ferraz
telefax: (048) 223-6813

• São Paulo
- Mário Sérgio Gomes
telefax: (011) 221-1680

• Sergipe
- Clarice Guerreiro Araújo
telefax: (079) 224-2110

• Tocantins
- Maria de Jesus Alves Dias
tel: (063) 821-4291
fax: (063) 821-1465